

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

***PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4289
DE 29 DE JUNHO DE 2012.**

DESIGNA GESTOR CONTRATUAL.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o processo administrativo nº E-12/414002/2012.

RESOLVE:

Art.1º - Fica designado o servidor Marcelo Clemente Pimentel, matr. nº 24/008.101-8, em substituição aos gestores anteriores, para atuar na gestão e fiscalização dos instrumentos abaixo relacionados:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratada	Gestor Anterior	Matrícula
E-12/413909/2011	007/2012	Ampla Energia e Serviços S.A.	Antonio Gonçalves Chales	24/007.016-9
E-12/410609/2010	206/2010	Epodonto Comércio e Serviços Ltda.	Antonio Luiz de Souza e Mello	24/007.695-0
E-12/709594/2011	154/2011	ITS Viagens e Turismo Ltda. – EPP	Antonio Luiz de Souza e Mello	24/007.695-0
E-12/415880/2011	111/2011	Veloz Transrio Transporte Ltda.	Antonio Luiz de Souza e Mello	24/007.695-0
E-12/709721/2011	006/2012	Veloz Transrio Transporte Ltda.	Antonio Luiz de Souza e Mello	24/007.695-0
E-12/413254/2010	285/2010	Kioto Ambiental Ltda.	Antonio Luiz de Souza e Mello	24/007.695-0
E-12/710561/2011	016/2012	Full Log Transportes Ltda.	Antonio Luiz de Souza e Mello	24/007.695-0
E-12/415880/2011	109/2011	Veloz Transrio Transporte Ltda.	Antonio Luiz de Souza e Mello	24/007.695-0
E-12/413060/2010	140/2010	Clarabia Comércio e Consignações de Veículos Ltda. - ME	Antonio Luiz de Souza e Mello	24/007.695-0
E-12/710604/2011	004/2012	Paris Car 551 Comércio e Serviços Automotores Ltda.	Antonio Luiz de Souza e Mello	24/007.695-0
E-12/710564/2011	022/2012	Paris Car 551 Comércio e Serviços Automotores Ltda.	Antonio Luiz de Souza e Mello	24/007.695-0
E-12/410204/2012	039/2012	Velox Transportes e Serviços Ltda.	Paulo Roberto Veloso Magacho	24/007.586-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2012.
FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente

*Republicada por incorreções no original publicado no Diário Oficial de 04.07.2012.